



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 008/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. O Vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 25/03/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata número 007/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação Justiça e Redação Final, acerca do Projeto de Lei nº 3.304/2024 de 15 de março de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.305/2024 de 15 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial através da aquisição e concessão de uso de equipamentos industriais e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 066/2024. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.306/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O projeto de Lei nº 3.307/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente Vereador solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.307/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 3.308/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente Vereador solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.308/2024, de 22 de março de 2024. Declara de interesse Público Local e autoriza o custeio de despesas para reforma da Sede Social da Sociedade de Damas Sempre Unidas da Localidade de Alta União e dá outras providências. Após colocado em discussão, as Vereadoras Delma Martins Grolli e Ivanir Moraes Bier se manifestaram (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) não havendo quem mais quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente Vereador também questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.309/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a Sede Social da Sociedade de Damas Sempre Unidas da Localidade de Linha



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

Kenedy e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O projeto de Lei nº 3.310/2024 não vem em Regime de Urgência, mas devido a sua importância o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente Vereador solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.310/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a cultura e o esporte através do custeio de despesas para melhorias junto a Sede Social do Esporte Clube Três Bocas da Localidade de Três Bocas e dá outras providências. Após colocado em discussão, os Vereadores Adir Capelari, Delma Martins Grolli e Alexandre Jacinto da Silva se manifestaram (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) não havendo quem mais quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 3.311/2024 também não vem em Regime de Urgência, mas devido a sua importância o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado regime de urgência, o Presidente Vereador solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.311/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial através da aquisição e concessão de uso de materiais e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente Vereador também questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.312/2024, de 22 de março de 2024. Autoriza a declaração de ausência de finalidade agrícola sobre o imóvel que especifica e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida o Vereador Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 068/2024. O projeto de Lei nº 3.313/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. A Vereadora Delma Martins Grolli se manifestou solicitando explicações ao Assessor Jurídico da Prefeitura e ao Prefeito Municipal. Após longo debate entre as Vereadoras Ivanir Moraes Bier, Ieda Parizoto, Marines Locatelli da Silva e Delma Martins Grolli (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa), foi aprovado a sua colocação na ordem do dia, em seguida o Presidente Vereador solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 3.313/2024, de 25 de março de 2024. Inclui o Art. 2º-A na Lei Municipal Nº 1.430/2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Sociedade Hospitalar Beneficente Vista Gaúcha, autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Após colocado em discussão a Vereadora Ivanir Moraes Bier se manifestou (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) e não havendo quem mais quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.314/2024, de 25 de março de 2024. Cria cargo na estrutura administrativa do Município de Vista Gaúcha e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Não teve requerimentos. A Vereadora Delma Martins Grolli e o Vereador Adir Capelari se inscreveram para as explicações pessoais (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). O Vereador Presidente Pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do convite enviado pelo CTG Querência Gaúcha, em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

seguida o Vereador Presidente agradeceu e parabenizou a APAE de Tenente Portela. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aprazou horário para a reunião às 17:30 horas, a Comissão de Finanças e Orçamento aprazou o horário para às 17:00. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 01 (um) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 03 X 00
Sala das Sessões
01/04/24
Walter Luiz Sobral
Presidente
Secretário

Walter Luiz Sobral
Denma M. Grolli
Walter Luiz Sobral